



Processo nº. 758620/2021

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a plataforma do SOLLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos – Sollicita Orientações, Sollicita Pesquisa, Sollicita Editais, Sollicita Capacitação, Sollicita Agenda, Analisador de Balanço, Sollicita Fornecedores, Contador de prazos, Banco de Penalidades e Sollicita Periódicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande /Secretaria Municipal de Administração-Setor Compras

CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. - ME - CNPJ nº 06.132.270/0001-32.

ENDEREÇO SEDE DA CONTRATADA: Rua Izabel A. Redentora, n.º 2356, Sala 118 – Centro, São José dos Pinhais - PR CEP: 83.005-010.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados da data da publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A base legal da contratação direta para a participação de servidores em curso é o inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que a tomada de decisões na Administração Pública exige avaliação criteriosa e representa responsabilidade para os que são investidos dessa competência. Considerando que o princípio da legalidade, ao qual a Administração Pública se vincula tem, atualmente, conceito muito mais amplo e abrangente de modo a admitir a prática não só de atos previstos em lei em sentido formal, mas de todos aqueles condizentes com o ordenamento jurídico e princípios que informam o agir da Administração Pública.

Considerando que a ordem jurídica é complexa e repleta de leis, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Além disso, nem tudo está previsto ou é resolvido pelo ordenamento jurídico, e assim, há a intercorrência de situações e problemas enfrentados, os quais não guardam solução expressa na lei, havendo lacunas.

Considerando que as especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e a contratação detém de preços condizentes com os praticados no mercado, nos termos do Relatório de Cotação de Preços, às fls. 103 dos autos.

Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 121, indicando a Dotação Orçamentária disponível para a contratação;

Assim, considerando que os servidores da área de Compras e Licitações, jurídico da Secretaria de Administração vivenciam situações das mais diversificadas possíveis, passíveis de dúvidas, na tomada de decisão, o que se torna ainda mais complicado diante da dinamicidade da legislação, constituindo por fundamental para o fortalecimento da capacidade dos servidores a atualização constante e a consolidação do conhecimento, imprescindível para orientar solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e contratos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).





Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da contratação via Inexigibilidade de Licitação, firmada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, via Secretaria Municipal de Administração e Superintendência de Licitações, Compras e Assessoria Jurídica, considerando Parecer Jurídico favorável nº 542/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município às fls. 137/143 dos autos, anuindo com a celebração da contratação através da presente Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2021, nos termos legais, submetemos o presente comunicado de dispensa a Autoridade Superior.

Várzea Grande, 05 de outubro de 2021.

Cleber Antônio Cini
Superintendência de Compras/SAD/VG





Processo nº. 758620/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2021

Secretaria Municipal de Administração-Setor Compras

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Contratação da empresa capacitada para a disponibilização de acesso a plataforma do SOLLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos – Sollicita Orientações, Sollicita Pesquisa, Sollicita Editais, Sollicita Capacitação, Sollicita Agenda, Analisador de Balanço, Sollicita Fornecedores, Contador de prazos, Banco de Penalidades e Sollicita Periódicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, com o fulcro de se contratar com a empresa **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. - ME - CNPJ nº 06.132.270/0001-32**. Diante disso, justifica-se a contratação considerando:

Considerando que a tomada de decisões na Administração Pública exigir uma avaliação criteriosa e representar responsabilidade para os que são investidos dessa competência. Considerando que o princípio da legalidade, ao qual a Administração Pública se vincula tem, atualmente, conceito muito mais amplo e abrangente de modo a admitir a prática não só de atos previstos em lei em sentido formal, mas de todos aqueles condizentes com o ordenamento jurídico e princípios que informam o agir da Administração Pública.

Considerando que a ordem jurídica é complexa e repleta de leis, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Além disto, nem tudo está previsto ou é resolvido pelo ordenamento jurídico, e assim, há a intercorrência de situações e problemas enfrentados, os quais não guardam solução expressa na lei, havendo lacunas.

Considerando que as especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e a contratação detêm de preços condizentes com os praticados no mercado, nos termos do Relatório de Cotação de Preços, às fls. 103 dos autos.

Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 121, indicando a Dotação Orçamentária disponível para a contratação;

Assim, considerando que os servidores da área de Compras e Licitações, jurídico da Secretaria de Administração vivenciam situações das mais diversificadas possíveis, passíveis de dúvidas, na tomada de decisão, o que se torna ainda mais complicado diante da dinamicidade da legislação, constituindo por fundamental para o fortalecimento da capacidade dos servidores a atualização constante e a consolidação do conhecimento, imprescindível para orientar solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e contratos.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2021**, para a celebração da Termo de Contrato com a **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. - ME - CNPJ nº 06.132.270/0001-32.**, estabelecida na Rua Izabel A. Redentora, n.º 2356, Sala 118 – Centro, São José dos Pinhais - PR CEP: 83.005-010., cujo totaliza a importância de global de R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), pelo período de 12 meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento
Secretário Municipal de Administração



Signatário 1: CLEBER ANTONIO CINI
Assinado com (Senha) por CLEBER ANTONIO CINI em 06/10/2021 às 08:59 de Brasília
Signatário 2: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GYJ3X6Z7jO



GYJ3X6Z7jO